



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 011/2019

Autoriza o Conselheiro Francisco Jalisson de Almeida e Silva a dirigir os carros oficiais desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o Art. 18, incisos I e VII do Regimento Interno do Coren-RN, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 41/2012;


CONSIDERANDO a dificuldade em atender as demandas de Gestão da Diretoria do Coren-RN, quanto a unicidade de motorista.


RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Francisco Jalisson de Almeida e Silva** para conduzir os carros oficiais deste Conselho Regional, sempre que necessário, a fim de possibilitar a realização de deslocamentos dos empregados desta autarquia, Conselheiros e Fiscais no fiel cumprimento das atividades inerentes a este Órgão.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 06 de fevereiro de 2019.


Sílvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31.018 –ENF
Conselheira Secretária